

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TERESA – ES – COMCAST

Criado pela Lei Municipal N° 1.055/92, de 20 de Agosto de 1992.

RESOLUÇÃO N.º 08/2023.

TORNA PÚBLICO OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DE SANTA TERESA - ES, APÓS ANÁLISE DA COMUNIDADE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMCAST, no uso de suas atribuições legais, com base nas Leis Federais nº 8069/1990 e suas atualizações, nas Leis Municipais 10.055/1992 e 2.462/2014, Resolução 03 e 04 /2023 deste conselho e na Resolução N° 231, de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA, que dispõe sobre o processo de escolha unificado em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar,

RESOLVE,

Art. 1º - TORNAR PÚBLICO a lista de inscritos no Processo de Escolha Unificada para membros do Conselho Tutelar de Santa Teresa/ES - quadriênio 10/01/2024 a 09/01/2028, após avaliação da comunidade, conforme disposto no EDITAL/PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA/COMCAST/Nº 01/2023, publicado no site da Prefeitura Municipal www.santateresa.es.gov.br.

Nº Inscrição	Nome do candidato
01	Fraviana Maria Celestrino Secco
02	Maria Aparecida Teixeira Santos Lima
03	Sonia Elena Zanoni
04	Larissa Comper Scottá
05	Katia Alves Ferreira
06	Maria Lucia da Conceição Silva
07	Brunella de Cassia Couto Biasutti
08	Ana Paula Amorim Soares
09	Nair Nunes Leite

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa, 14 de junho de 2023.

ELISANGELA CRISTINA VAGO

Vice Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Teresa - ES.